



EC NEWS.



**NOVO REGIME DE VISTOS PARA
NÓMADAS DIGITAIS**

**NEW VISA REGIME FOR DIGITAL
NOMADS**

Visto para Nómadas Digitais

Entraram ontem em vigor as alterações à Lei dos Estrangeiros e respetivo Decreto Regulamentar que permitem aos cidadãos estrangeiros titulares deste visto permanecerem em território nacional e aqui exercerem a sua atividade profissional de forma remota.

Os cidadãos estrangeiros poderão requerer uma autorização de residência que será válida pelo período de dois anos ou então solicitar apenas um visto de estada temporária, com duração inferior a um ano, para permanecer em Portugal, continuando a exercer a sua atividade remotamente.

É apenas necessário o cumprimento de alguns requisitos, entre os quais:

- a existência prévia de um contrato de trabalho ou de prestação de serviços;
- a demonstração de rendimentos no montante mínimo mensal de €2.820,00, pelo menos, nos últimos três meses.

Os titulares desta autorização de residência poderão:

- viver e trabalhar em Portugal;
- beneficiar da isenção de visto para viajar no Espaço Schengen;
- apresentar o pedido de reagrupamento familiar para familiares que com ele residam e que sejam dependentes;
- apresentar, ao fim de 5 anos, o pedido de autorização de residência permanente e/ou de

Visa for digital nomads

Yesterday has entered into force the last amendment to the Foreigners Law and to the Regulatory Decree that allow foreign citizens holders of this visa to stay in the national territory and exercise their professional activities remotely in Portugal.

The foreign citizens will be able to apply for a residence permit which will be valid for two years, or to request only a temporary stay visa, with a validity of less than one year, to stay in Portugal, while continuing to exercise their activity remotely.

It is only necessary the fulfilment of certain requirements, such as:

- the prior existence of an employment agreement or a provision of services;
- the demonstration of a minimum monthly income of €2.820,00 for at least the last three months.

The holders of a Residence Permit are entitled to:

- live and work in Portugal;
- benefit from visa exemption for travelling within the Schengen area;
- apply for family reunification for family members with who usually lives and that are dependent;
- apply, after 5 years, for a Permanent Residence Permit and/or for Portuguese Nationality,



nacionalidade portuguesa, desde que
cumpridos os requisitos.

provided all the specific requirements of this
regime are met.

Desde ontem que é possível pedir esta nova
autorização de residência e este novo visto para
nómadas digitais.

Since yesterday it is possible to apply for this new
residence permit and this new visa for digital
nomads.

Esta nota é meramente informativa e não se trata de uma análise
exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. Não
constitui fonte de aconselhamento jurídico e não deve servir de
base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional
qualificada. Para mais informações, contacte-nos por favor através
do endereço ec@enescabral.com.

This note is only for information purposes and does not constitute
an exhaustive analysis of all aspects of the legal regimes to which
it refers. It is not a source of legal advice and should not be relied
upon as a basis for any decision to be taken without qualified
professional assistance. For further information, please contact us
at ec@enescabral.com.

Sofia Ginestal Albuquerque

Tânia Alves Madureira

